



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 76/2019

JUSENE CONSOLADORA PERUZZO, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e

Considerando a justificativa da Secretária Municipal de Saúde, Roberta Comparin;

Considerando a situação de emergência caracterizada;

Considerando que se trata de serviço público de primeira necessidade e inclusive demanda de saúde pública.

Considerando que o presente processo atende os requisitos legais;

Considerando o parecer favorável da área jurídica;

Considerando o disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;

R E S O L V E:

Dispensar licitação objetivando a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços médicos, fornecendo 01 (um) profissional da área com especialidade em ginecologia. Sendo assim, **DEFIRO** a contratação da empresa **AGUIRRE & ALVES CLINICA MEDICA LTDA**, por 02 meses, com carga horário máxima de 20h/sem, no valor de **R\$ 328,00/hora (trezentos e vinte e oito reais por hora)**, na modalidade Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93, prossiga-se na confecção do contrato.

Santa Cecília do Sul-RS, 15 de outubro de 2019.

JUSENE CONSOLADORA PERUZZO
PREFEITA MUNICIPAL